



ID: 38846232

30-11-2011

Entrevista Emerson Ribeiro Fabiani

PROFESSOR COORDENADOR NA ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

“Advogados têm papel fundamental na resolução alternativa de litígios”

Docente da Escola de São Paulo esteve em Lisboa para falar de técnicas de negociação para juristas

JOÃO MALTEZ

jmaltez@negocios.pt

Como em Portugal, também no Brasil os meios alternativos de litígios estiveram longe de ser aceites de forma pacífica. Emerson Ribeiro Fabiani, professor universitário de Direito da Escola de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, explica porquê e fala das razões que levaram à mudança de paradigma. Em conversa com o **Negócios** numa recente passagem por Lisboa, deixou ainda a certeza de que mesmo num sistema complementar aos tribunais “os advogados têm um papel fundamental”.

Os meios alternativos de resolução de litígios em Portugal suscitam muitas interrogações a alguns sectores da Justiça, nomeadamente à equipa que dirige a Ordem dos Advogados. No Brasil, este é um tema menos controverso?

A lei de arbitragem brasileira, por exemplo, quando foi publicada também suscitou muita resistência. Discutiu-se, inclusive, a constitucionalidade da lei. Hoje em dia é um assunto pacífico.

No vosso país, tem havido abertura do poder judiciário aos sistemas alternativos?

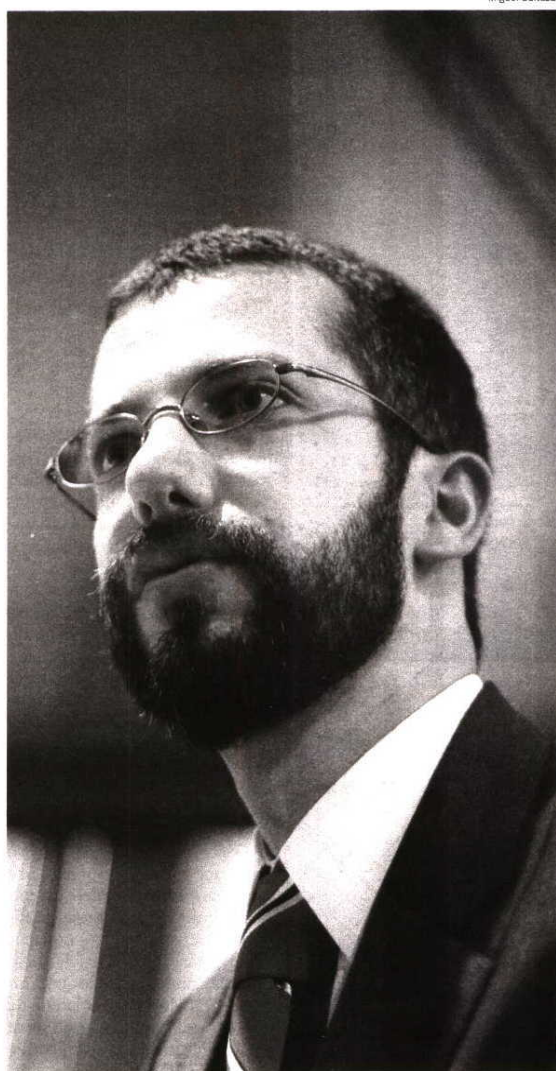
Sim, sim. Basta lembrar que a conciliação é a técnica de resolução de conflito alternativa à via judicial mais difundida no seio do próprio poder judiciário. No direito do trabalho, o uso da mediação e a formação de mediadores é muito forte entre os juizes do trabalho, que no Brasil tem uma justiça especializada e com grande volume de processos.

À semelhança de Portugal, o sistema judicial brasileiro está também sujeito a um grande congestionamento?

As taxas de congestionamento no Brasil são alarmantes. Uma acção corriqueira, a simples cobrança de uma dívida, leva cinco anos a ser resolvida. Há uma enorme taxa de morosidade, mas não por culpa dos profissionais da Justiça. É uma questão de volume. A quantidade de processos que são instaurados todos os anos, supera a capacidade de resolução pelo poder judiciário.

Até que ponto contribuiu esse aspecto para uma melhor aceitação dos meios alternativos de resolução de litígios?

O índice de morosidade foi de facto um dos motivos que levou ao investimento em processos judiciais



Miguel Baltazar

PERFIL

UM DOCENTE DE DIREITO QUE ABRAÇA OUTRAS ÁREAS DO SABER

Coordenador Executivo na Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, Emerson Ribeiro Fabiani é um estudioso das áreas financeiras e económicas. Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, em 2002, foi pelo mesmo estabelecimento de ensino superior brasileiro que se doutorou, em 2009, com uma tese sobre as “Reformas Institucionais do Mercado de Crédito Bancário no Brasil (1999-2006)”. Desenvolve actividade enquanto investigador nas áreas da Sociologia do Direito, Direito Bancário e Direito Económico. Entre outros temas ou entidades que estuda e que destaca como sendo do seu particular interesse estão ainda o Banco Central e as áreas do crédito bancário e da segurança jurídica. A colaboração académica com distintas áreas do saber é, assim, outra das vertentes que privilegia, não sendo pois de estranhar o seu interesse igualmente pelos meios alternativos de resolução de litígios. Foram os mesmos que justificaram a sua presença em Lisboa, no âmbito de um curso de técnicas de negociação para advogados promovido pela LexDebate, em colaboração com a Getúlio Vargas e a Sociedade Rebelo de Sousa.

boa um curso de técnicas de negociação?

O curso foi organizado porque muitos interlocutores nos disseram que esta é uma carência que existe por cá. Uma carência muito próxima da que temos no Brasil, onde a negociação é uma disciplina típica de um curso de gestão.

É uma aproximação a outras áreas do saber?

A nossa escola tem uma proposta de aproximar ao Direito esses instrumentos que são tidos como de outras áreas. O curso de técnicas de negociação que viemos leccionar em Lisboa tem exactamente essa preocupação: aclimatar um instrumento típico da gestão ao mundo jurídico e difundir uma forma mais efectiva de conduzir a negociação e de evitar litígios.

Porque decidiram optar por esta metodologia de ensino?

Na altura em que foi tomada a decisão de criarmos uma faculdade de direito já existiam outras 900 faculdades no Brasil. Para quê criar mais uma que seguisse o modelo do direito tradicional? Hoje há 1.550 faculdades de direito no Brasil. Em 2009, o Brasil contava com 1.210 faculdades de direito, o resto do mundo somado contava com 1.100. Incluo aqui a Índia, a Indonésia, a China, os Estados Unidos. Os Estados Unidos, com o dobro da população do Brasil, têm 250 faculdades de direito.

Na vossa escola as técnicas de negociação são uma disciplina do curso de direito?

As técnicas de negociação são tratadas na nossa escola, em São Paulo, num contexto que trabalha a negociação, a arbitragem, a mediação e outras formas que não litígio para resolver uma contenda entre partes.

O que vos diferencia em termos de métodos de ensino?

Tradicionalmente, no Brasil, o ensino era baseado na figura de um professor que detinha todo o conhecimento e a função dele era transmitir esse conhecimento, sem incentivo à participação da enorme plateia de alunos. O nosso modelo de ensino é mais próximo da prática. Ensinar contratos de uma maneira conceptual talvez não seja o melhor caminho. A título de exemplo, procuramos responder de como se transforma uma ideia de negócio num contrato.

menos formalizados. Isso hoje verifica-se, por exemplo, nos litígios envolvendo grandes empresas. Muitos dos casos já não são submetidos ao poder judiciário. Muitos deles valem-se da arbitragem.

Que papel cabe aos advogados num sistema alternativo de resolução de litígios?

Os advogados têm um papel fundamental num sistema de resolução alternativa de litígios. Estes sistemas não deixam os advogados de lado. Só passam é a exigir novas competências. É importante que os advogados

tenham capacidades de negociação, que talvez a formação tradicional do Direito não ensine.

Como se contorna essa dificuldade?

A partir do momento em que se difundam novos modelos de licenciatura, que sejam sensíveis a esse tipo de competência, os advogados terão cada vez mais um papel preponderante a este nível.

Foi essa a razão que fez com que professores da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas viessem leccionar a Lis-

Quando a lei de arbitragem brasileira foi publicada discutiu-se, inclusive, a constitucionalidade da lei. Hoje é um assunto pacífico.